



ABRATECOM

Associação Brasileira de
Terapia Comunitária

DECLARAÇÃO PÚBLICA

Levando em consideração as inúmeras consultas recebidas, no que diz respeito à Capacitação de Terapeutas Comunitários e Facilitadores de técnicas de Resgate da Autoestima - Cuidando do Cuidador, a ABRATECOM, vem por meio desta informar e esclarecer:

1. A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TERAPIA COMUNITÁRIA INTEGRATIVA, ABRATECOM (CNPJ - 07.041.948/0001-34), www.abratecom.org.br, fundada em 01 maio de 2004, é uma associação de âmbito nacional, sem fins lucrativos, organizada segundo filosofia de redes participativas, que tem como um dos seus objetivos incentivar a formação de Terapeutas Comunitários dentro do máximo rigor ético e científico.
2. A Terapia Comunitária Integrativa, TCI, hoje no Brasil, é uma metodologia reconhecida como uma das Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) e uma estratégia da Saúde Mental na Atenção Básica, recomendada pelo Ministério da Saúde. Ainda, como fruto dessa caminhada, as ações com a TCI estenderam-se a vários países da Europa, África e América do Sul.
3. O Prof. Dr. Adalberto de Paulo Barreto, criador da metodologia da TCI, autorizou a ABRATECOM, desde sua fundação, a se responsabilizar por reconhecer, credenciar e legitimar instituições responsáveis pelas Capacitações em Terapia Comunitária Integrativa e Técnicas de Resgate da Autoestima – Cuidando do Cuidador. Ao longo de sua trajetória a ABRATECOM reconheceu e credenciou Polos Formadores/Polos de Cuidado localizados nas cinco regiões brasileiras.
4. A ABRATECOM conta com o Conselho Deliberativo e Científico, CDC, órgão integrador e orientador de ação protetora dos objetivos da ABRATECOM, constituído por representantes dos Polos Formadores e Polos de Cuidado.
5. Polos Formadores são entidades autorizadas pela ABRATECOM para desenvolver



ABRATECOM

Associação Brasileira de
Terapia Comunitária

Cursos ou atividades de formação reconhecidas pela ABRATECOM, *cabendo exclusivamente* a eles promover a Capacitação em Terapia Comunitária Integrativa e Técnicas de Resgate da Autoestima – Cuidando do Cuidador. (Art. 25, parágrafo 1o. Regimento/CDC).

6. Os Formadores habilitados para ministrar a Capacitação em TCI deverão:

- ter pelo menos dois anos de conclusão de todas as exigências da Capacitação Profissional em TCI por um Polo Formador credenciado pela ABRATECOM;
- ter capacitação nas técnicas do Resgate da Autoestima (Cuidando do Cuidador);
- estar atuando efetivamente como Terapeuta Comunitário;
- ser vinculado ao Polo Formador que o indicar e legitimar segundo seus rituais de inserção;
- ser associado adimplente da ABRATECOM (Art. 28, Regimento/CDC).

7. Para fins de aprovação e reconhecimento do Curso de Capacitação em TCI e CC, o Polo Formador proponente deve estar regularizado, ou solicitar sua inscrição junto a ABRATECOM, e ter previamente enviado para o CDC/ABRATECOM, detalhando o cronograma e equipe formadora do Curso (Art. 38 e 48, Regimento/CDC).

8. Os Cursos de Capacitação Profissional em TCI devem seguir as orientações expressas no Regimento Interno do CDC/ABRATECOM, em sua versão mais recente (Artigos 37 a 51 do Regimento/CDC).



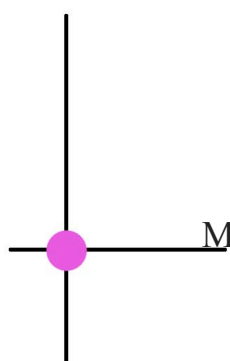
ABRATECOM

Associação Brasileira de
Terapia Comunitária

9. Os Cursos de Capacitação nas Técnicas de Resgate da Autoestima – Cuidando do Cuidador devem seguir o Regimento Interno do CDC/ABRATECOM, em sua versão mais recente (artigos 52 a 60 do Regimento/CDC).

10. Os certificados dos Cursos de Capacitação em Terapia Comunitária Integrativa e Capacitação em Técnicas de Resgate da Autoestima – Cuidando do Cuidador, serão emitidos pelo Polo Formador, com chancela da ABRATECOM, devendo para isso conter a assinatura da Presidência. Caso não tenha a chancela da ABRATECOM, *os certificados não serão reconhecidos pela Associação.* (Art. 48, 49, 62 e 63 do Regimento/CDC).

Londrina, 01 de maio de 2018.

 Maria Lucia de Andrade Reis – Coordenação/CDC-ABRATECOM

Maria da Graça Pedrazzi Martini – Presidente/ABRATECOM

Gestão Ampliar Fronteiras

2017/2019



ABRATECOM

Associação Brasileira de
Terapia Comunitária